



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Departamento de Engenharia Mecânica

---

**Edital do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Educação Tutorial – Julho de 2020**

De acordo com a legislação vigente que regulamenta o Programa de Educação Tutorial (PET) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu), Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 e Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 (republicada com alterações em 31 de outubro de 2013), bem como as demais disposições legais aplicáveis ao PET, é tornada pública a realização de Processo Seletivo para ingresso no grupo do PET vinculado ao curso de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (PET-Mecânica).

**1. Disposições preliminares:**

- 1.1. O Processo Seletivo é regido por este Edital e conduzido por uma comissão de seleção presidida pelo professor tutor do PET-Mecânica, composta ainda por dois ou mais docentes convidados e um discente bolsista do grupo.
- 1.2. A seleção se fará em quatro etapas: análise de histórico escolar de graduação da Escola Politécnica (1ª etapa), entregável (2ª etapa), entrevista individual (3ª etapa) e um período de experimentação (4ª etapa).

**2. Requisitos para a inscrição no Processo Seletivo:**

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado do curso de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da USP em julho de 2020.
- 2.2. Apresentar média ponderada, incluindo as reprovações, igual ou superior a 6,0.

**3. Das vagas de bolsista e não bolsista:**

- 3.1. Atribuições: realizar atividades acadêmicas diversificadas e multidisciplinares, com o objetivo de aperfeiçoamento pessoal, aprofundamento e complementação do conhecimento adquirido no curso, e melhoria do curso de graduação. As atividades são definidas pelos próprios membros do PET-Mecânica, seguindo o Projeto de Políticas e Diretrizes Pedagógicas do PET-Mecânica.
- 3.2. Certificado: o(a) bolsista e o(a) não bolsista tem direito a um certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação da USP, contudo, para aquisição desse certificado pelo(a)



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Departamento de Engenharia Mecânica

---

não bolsista esse deve permanecer no programa como não bolsista por pelo menos 2 anos.

- 3.3. Vagas: 1 vaga de bolsista e 6 (seis) vagas de não bolsistas com início no dia primeiro de Outubro de 2020.
- 3.4. Os membros na categoria de não bolsista têm a preferência no preenchimento das bolsas que estejam disponíveis pela saída de bolsistas.

#### 4. Inscrição:

- 4.1. As inscrições devem ser feitas pelo site <http://sites.poli.usp.br/pme/pet/> no período entre as 00h05 de 21 de julho de 2020 até 23h55 de 15 de agosto de 2020.
- 4.2. Para a inscrição o aluno deve preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/ZUvfbYitKbMqWrqq9>, informando nome completo, número USP e telefone de contato.

#### 5. Processo Seletivo:

- 5.1. Primeira etapa: os candidatos serão classificados pela média do histórico escolar de graduação da Escola Politécnica (H).
- 5.2. Os candidatos devem se preparar para as etapas seguintes por meio da leitura do Projeto de Políticas e Diretrizes Pedagógicas do PET Mecânica, disponível em <http://sites.poli.usp.br/pme/pet/>.
- 5.3. Segunda etapa: análise do vídeo ou carta de motivação. Os candidatos receberão uma nota de 0,0 a 10,0 (P), considerando seu domínio da norma da língua escrita, ou seja, são levados em consideração desvios gramaticais, coerência, coesão, desvios de pontuação e estrutura sintática, objetividade e relevância dos dados apresentados para aqueles que escolherem a modalidade da carta de motivação. Para aqueles que escolherem a modalidade do vídeo, a avaliação considerará a articulação verbal do candidato em expressar de forma clara, organizada e sucinta suas ideias, além da qualidade da gravação, que deve ser feita em ambiente bem iluminado, silencioso e que seja possível identificar o candidato. Por fim, também será considerada a criatividade, e, principalmente, os motivos apresentados pelo candidato para concorrer neste processo seletivo.
- 5.4. Envio da primeira e segunda etapa: o aluno, que realizou primeiramente sua inscrição no formulário disponibilizado acima, deve enviar mensagem para o seguinte e-mail:



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Departamento de Engenharia Mecânica

---

[petmecanica.poli@gmail.com](mailto:petmecanica.poli@gmail.com), com o assunto: [Processo Seletivo do PET-Mecânica], informando nome completo, anexando histórico escolar emitido pelo sistema Jupiter e arquivo de vídeo ou de carta de motivação. O vídeo deve ter duração máxima de 1 minuto e meio, e deve ser gravado em um ambiente bem iluminado e silencioso. A carta deve ter no máximo uma página em papel A4, fonte "Times New Roman 12 pts" e espaçamento de 1,5 linha. O candidato deve escolher apenas uma forma, vídeo ou carta, não deve anexar ambos. O envio deve ser feito até 23h55 de 15 de agosto de 2020.

- 5.5. Terceira etapa: as entrevistas serão conduzidas por uma banca composta por um professor e pelos bolsistas do PET-Mecânica, resultando em um conceito de 0,0 a 10,0 (E), em função da avaliação do resultado dessa atividade. A avaliação do candidato considerará a habilidade de expressar ideias de forma clara, organizada e sucinta e a sintonia entre o perfil do candidato e as diretrizes do programa. As entrevistas serão realizadas entre os dias 17 e 20 de agosto de 2020.
- 5.6. Os candidatos serão classificados pela nota  $M = (H + 2P + 4E) / 7$ . Serão aprovados os 14 (quatorze) mais bem colocados para a quarta etapa.
- 5.7. Quarta etapa: os candidatos participarão das atividades do grupo, juntamente com os outros membros, durante o período de 21 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020, e receberão um conceito de 0,0 a 10,0 (A) por uma banca avaliadora composta do professor tutor do grupo, dois ou mais professores e membros atuais ou egressos do PET Mecânica. A nota será atribuída em função do desempenho nas tarefas encarregadas ao candidato, em função do seu relacionamento com os integrantes do grupo e com os demais candidatos, em função da iniciativa, criatividade, responsabilidade, capacidade de resolução de problemas e cumprimento de prazos.
- 5.8. Os candidatos serão classificados pela nota  $N = (6M + 4A) / 10$ . Para obter a aprovação no Processo Seletivo, é necessária uma nota  $N$  maior ou igual a 6,0 (seis).
- 5.9. No eventual caso de o número de candidatos aprovados superar o de vagas disponíveis, o(s) candidato(s) excedente(s) passa(m) a ter preferência na ordem de ingresso no PET quando da abertura de novas vagas. Esta lista de espera é válida até o início do próximo processo seletivo.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Departamento de Engenharia Mecânica

---

- 5.10. Os candidatos que ingressarem no PET como não bolsistas ficam em uma lista de espera, ordenada, de maneira decrescente, pela nota  $N$ , para o preenchimento de eventuais vagas de bolsistas.
- 5.11. Todas as notas são arredondadas até a primeira casa decimal.
- 5.12. O critério de desempate para a classificação final é a maior nota  $A$ . Na persistência de empate, será feita uma votação com o professor tutor e todos os membros do grupo.
- 5.13. Termo de Compromisso: a assinatura do termo de compromisso será realizada no dia 04 de setembro de 2020, nas residências dos respectivos aprovados devido à impossibilidade de ser realizada presencialmente na sala do PET Mecânica.
- 5.14. As datas podem ser alteradas pela Comissão de Seleção.

## 6. Efetivação do ingresso no PET

- 6.1. Requisitos e condições para ingresso no PET Mecânica são:
  - 6.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da USP.
  - 6.1.2. Ter média maior ou igual a 6,0, incluindo reprovações, no momento de ingresso.
  - 6.1.3. Ter sido aprovado no processo seletivo.
  - 6.1.4. Ter assinado o Termo de Compromisso.
  - 6.1.5. Ter o ingresso homologado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET na USP, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação.
  - 6.1.6. Estar cadastrado no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET 2.0), do Ministério da Educação.

## 7. Disposições finais

- 7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições deste edital e da legislação aplicável.
- 7.2. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas em virtude de problemas técnicos ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 7.3. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por falha em comunicar o candidato sobre sua convocação para as etapas do processo seletivo em virtude de informações de contato erradas na inscrição, de problemas técnicos ou congestionamento das linhas de comunicação.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Departamento de Engenharia Mecânica

---

- 7.4. Recomenda-se a leitura da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 (MEC), disponíveis em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12227&Itemid=484](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12227&Itemid=484)
- 7.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.